



Motorista bêbado atropela 5 ciclistas

Na saída do trabalho, na sexta-feira à noite, funcionários de uma churrascaria foram atingidos pelo carro, no SIA. Segundo a PMDF, Allan das Chagas, 32 anos, dirigia em alta velocidade e admitiu ter bebido. A audiência de custódia do condutor será hoje

» AILIM CABRAL
» ARTHUR DE SOUZA
» RICARDO DAEHN

Cinco ciclistas foram atropelados no Trecho 14 do Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), por volta das 22h30 de sexta-feira. Eles passavam em frente a uma loja de departamentos, quando foram atingidos por um carro. Segundo a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), o motorista do veículo estava em alta velocidade e admitiu ter bebido.

Allan das Chagas Araújo, de 32 anos, foi detido no local do acidente e encaminhado para a 5ª Delegacia de Polícia, na Asa Sul. De acordo com o relatório dos policiais militares que atenderam a ocorrência, ao qual o **Correio** teve acesso, ao lado do veículo foi encontrada uma lata e uma garrafa de cerveja. Além disso, os militares informaram que foi necessário o uso de algemas na condução do motorista, pois ele estava "muito alterado e agitado".

A reportagem também identificou as vítimas, que foram atendidas por militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e por equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Entre os feridos estão Adriano Miranda, 50, Antonio Carlos Rodrigues, 30, Henrique Ribeiro, 22, Herbert Santos Alves, 27, e Erlano Giovanni Santos, 26. Todos foram encaminhados para o Hospital de Base de Brasília (HBB) conscientes e orientados.

Os cinco homens são funcionários de uma churrascaria que fica próxima ao local do acidente. Um deles, Adriano Miranda, já em casa, conversou por telefone com a reportagem e relatou os momentos de terror vividos. "Fui o primeiro a ser atingido. Ele (o motorista) veio desembestado e não conseguiu fazer a curva. No que desci da bicicleta, ele me atingiu na perna esquerda", disse. "Estou com o joelho trincado. Me safei mais pelo golpe de vista. Acho que ele (o motorista) se assustou e perdeu a direção, acelerando mais para cima dos outros rapazes", acrescentou.

Adriano ressaltou que sempre tem cuidado ao andar de bicicleta. "Vou acompanhando a guia. Ele entrou de uma vez. Ouvi dizer, de quem estava perto, que ele parecia estar alterado. Ele tem que pagar pelo que fez", ressaltou o funcionário da churrascaria.

O advogado da empresa, Roani Pereira, conversou com o **Correio** e disse que, no momento do atropelamento, o grupo estava saindo do trabalho a caminho de um alojamento, cedido pela churrascaria, que fica no Cruzeiro Velho. "A assistência para os funcionários foi plena. Segundo o último boletim médico, o que está em estado mais grave (Antonio Carlos) respira sem a ajuda de aparelhos, mas precisamos colocar pinos e parafusos", destacou. Além de Antonio Carlos, Herbert Santos continua internado.

Pereira também comentou que o motorista estava com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) cassada desde 2015. "Não se pode descartar a tentativa de homicídio. Pelos relatos, ele não freou, na verdade, acelerou mais ainda após o primeiro impacto. Não há marcas de freio no local", argumentou.

O advogado também destacou que Allan está em prisão domiciliar e, no horário do atropelamento, não deveria estar na rua. A reportagem entrou em contato com a defesa do motorista, que afirmou que ainda não vai se manifestar, "por estar aguardando maior esclarecimento dos fatos". A audiência de custódia de Allan das Chagas foi marcada para hoje, às 9h. O caso está na 3ª DP (Cruzeiro).

Livramento

Na tarde de ontem, o **Correio** foi até o local do atropelamento e encontrou

Fotos: CBMDF/Divulgação



Adriano Miranda, 50, Henrique Ribeiro, 22, Erlano Giovanni Santos, 26, Antonio Carlos Rodrigues, 30, e Herbert Santos Alves, 27, saíram do trabalho, na sexta-feira, por volta das 22h30, quando foram atingidos pelo carro conduzido por Allan das Chagas Araújo, 32. Antonio Carlos e Herbert seguem hospitalizados — um em estado grave



"Ele veio desembestado e não conseguiu fazer a curva. Ouvi dizer que ele parecia estar alterado", declarou Adriano Miranda

Nilzabete Lima, 51, que trabalha em uma loja próxima e utiliza bicicleta para os deslocamentos. Ela contou que ficou assustada quando soube do ocorrido e revelou que poderia ter sido uma das vítimas. "Saí às 22h20 (10 minutos antes do horário do acidente. Só pude agradecer a Deus pelo livramento", desabafou a moradora do Cruzeiro Velho, que sempre atravessa a via no semáforo e olha muito para os lados. "Capacete e luvas sempre me acompanham. Com uma queda, dia desses, fiquei toda roxa e bati a mão em uma daquelas 'tartarugas'. A partir daí, aprendi a importância da luva", ressaltou.

Chefe do Núcleo de Campanhas Educativas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF), Miguel Videl ressaltou que, quando se fala na segurança dos ciclistas, é indiferente se são indivíduos que usam a bicicleta no dia a dia, como meio de transporte, ou por lazer, praticando um esporte. "Independentemente do uso, a bicicleta é um veículo para o Código de Trânsito e precisa ser respeitada", alertou.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o ciclista sempre deve pedalar na ciclovia, ciclofaixa ou acostamento, quando houver. Nas vias onde

essas alternativas não estão disponíveis, o ciclista usa a faixa de rolamento, dividindo o espaço com os carros. Miguel explicou que, para sua própria segurança e do trânsito, em geral, é importante que os ciclistas obedeçam às normas previstas pelo CTB e que a lei vale para todos os veículos. "A bicicleta é mais frágil que o carro, mas a parte mais vulnerável são os pedestres, que são colocados em risco sempre que qualquer condutor desobedece a lei", afirmou.

Embora os ciclistas sejam, essencialmente, muito mais vulneráveis que os motoristas em seus carros e corram risco, mesmo seguindo todas as orientações de segurança e cumprindo a lei, Miguel ressaltou que, quando descumprem essas medidas, a própria segurança é comprometida. O agente comentou que muitos equipamentos podem ser mais caros e nem todo ciclista tem condições de comprar, mas que, pelo menos, os obrigatórios devem ser usados.

Miguel acrescentou que no projeto educativo Bike em dia, do Detran-DF, realizado duas vezes por semana pelas cicloviarias do DF, além de receber orientações sobre segurança, direitos e deveres, os ciclistas ganham uma mochila retrorrefletiva (sacochila), pulseiras

retrorefletivas, adesivo de respeito o ciclista e um guia da bike com várias orientações para o ciclista seguir quando estiver circulando de bicicleta. (veja **Orientações**).

Desafios

Ana Carboni, coordenadora geral da Associação Rodas da Paz, acredita que os principais desafios para a segurança do ciclista são a falta de fiscalização e a impunidade dos que cometem crimes de trânsito.

"O motorista tem uma responsabilidade muito maior, ele está conduzindo um veículo de uma tonelada. A imprudência dele é muito mais perigosa, coloca muitas pessoas em risco. Como o ciclista vai se proteger de um motorista alcoolizado ou em alta velocidade?", questionou.

Para a ativista, que não usa carro há nove anos, é triste ver o número de acidentes aumentando quando a direção deveria ser contrária. Ela avaliou que o trânsito será menos violento se a sociedade for menos "carrocentrada" e os motoristas infratores enfrentarem uma fiscalização mais rígida, com punições firmes.

Orientações

Aos ciclistas:

- Pedale sempre dentro do que orienta o Código de Trânsito;
- Tenha os equipamentos de segurança obrigatórios na sua bicicleta;
- Use capacetes, luvas de proteção e óculos de proteção;
- Prefira roupas claras e chamativas, principalmente durante a noite;
- Use calçados fixados aos pés;
- Ao fazer uma manobra de mudança de faixa ou entradas, sinalize com os braços a direção pretendida.

Aos motoristas

- Além de estar 100% alerta sempre que estiver dirigindo, tenha atenção redobrada com os ciclistas. No trânsito, o maior cuidado do menor;
- Se o ciclista for fazer uma ultrapassagem, permita que ele passe antes de você e garanta uma espécie de proteção contra os veículos que podem vir atrás;
- Reduza a velocidade quando se aproximar de ciclistas na via;
- Mantenha a distância de 1,5 metro prevista na lei;
- Se puder mudar de faixa para uma mais distante do ciclista, troque.

Fonte: Miguel Videl, chefe do Núcleo de Campanhas Educativas do Detran DF

O que diz a Lei

Segundo o artigo 58 do Código de Trânsito Brasileiro, o ciclista sempre deve pedalar na ciclovia, ciclofaixa ou acostamento. Quando essas vias não existirem ou não estiverem disponíveis, ele deve dividir a faixa de rolamento com os carros. O ciclista, assim como os motoristas, deve obedecer o sentido da via, nunca trafegando na contramão dos carros. Os ciclistas precisam parar nos semáforos e nas faixas de pedestres. Quando forem atravessar, devem descer da bicicleta, dar sinal de vida e aguardar, atravessando desmontados da bicicleta. Já o artigo 105 exige que toda bicicleta tenha campainha/buzina, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, além de espelho retrovisor do lado esquerdo.